

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 41 de 10 de Junho de 2016.

Dispõe sobre a Ratificação do Atestado de Conclusão da Obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Policlínica Itamaraty - localizada na Rua São José Operário, S/N, Bairro Vila Itamaraty, Proposta cadastrada N.º 05543314000113009 - Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos incentivos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de Março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação do Atestado de Conclusão da Obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Policlínica Itamaraty - localizada na Rua São José Operário, S/N, Bairro Vila Itamaraty, Proposta cadastrada N.º 05543314000113009 - Município de Rondonópolis, **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 10 de Junho de 2016.



Gilberto Roque Geremia
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis
Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR



Sandra Carla F. S. Badoco
Vice Regional do COSEMS